



RESOLUÇÃO Nº. 095/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2025, do CICENOP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ – CICENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO QUE DISPÕE O ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DO CICENOP.

CONSIDERANDO o pedido de cancelamento do Processo Seletivo Público nº 01/2025, pela Comissão Organizadora;

CONSIDERANDO que o cancelamento/anulação do teste seletivo público simplificado é medida imprescindível em respeito ao princípio da legalidade, moralidade e eficiência, sobretudo para preservar a ordem jurídica, notadamente porque permitiria, caso homologado fosse, o ingresso de candidatos por meio de teste seletivo com mácula de irregularidades identificadas pelos setores técnicos do CICENOP;

CONSIDERANDO que ao se proceder com a cancelamento/anulação do certame, a postura do CICENOP se caracteriza na fiel adequação de conduta administrativa norteada pela observância dos princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a administração pública, no exercício do poder de autotutela tem o dever de anular os seus próprios atos quando eivados de vícios insanáveis, porque deles não se originam direitos, conforme as Súmulas 473 e 346 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o particular, sendo de interesse do CICENOP que a realização da contratação ocorra em regular procedimento administrativo para atendimento das finalidades da entidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelamento/anulado o Edital nº 01/2025 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de cargos temporários, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para revisão e adequação dos termos do certame e preservação do interesse público na contratação.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Cianorte (Pr), 19 de dezembro de 2025.

Marco Antonio Franzato
Presidente